




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/02/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 044/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

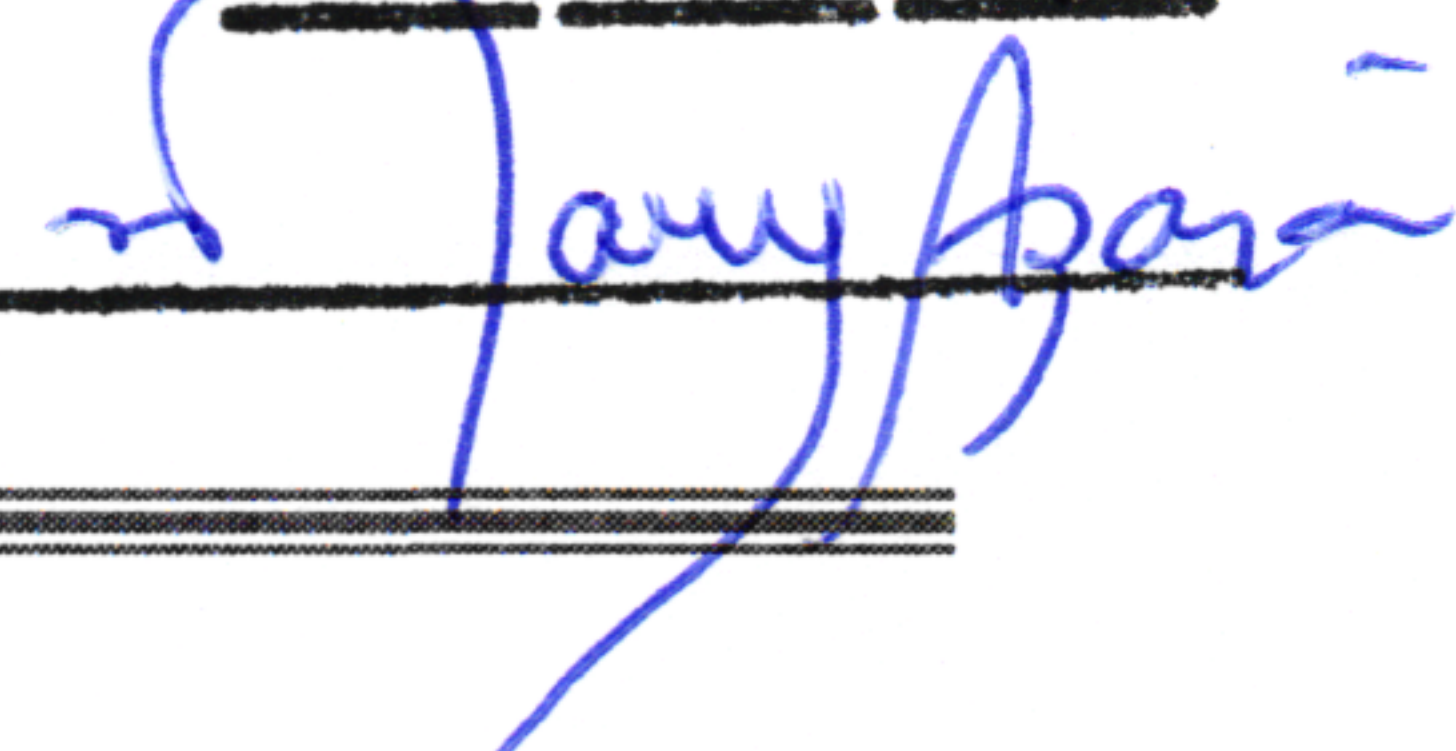
Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Mary Aparecida Schussler de Azara**, portadora do C.P.F. nº 256.316.912-72, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 03/10/2022 a 02/10/2023**.

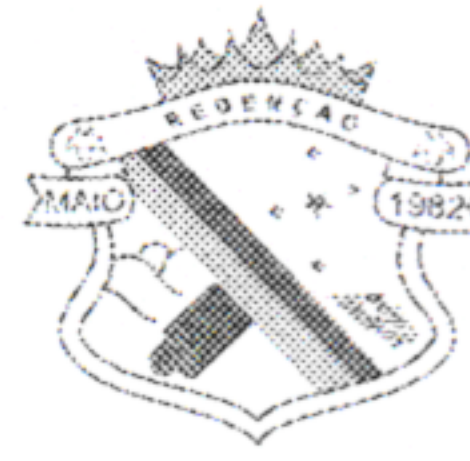
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 28/02/24




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 26/02/2024, às 09h10 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 044/2024 – SEMAD, DE 26/02/2024.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Mary Aparecida Schussler de Azara**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 03/10/2022 a 02/10/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

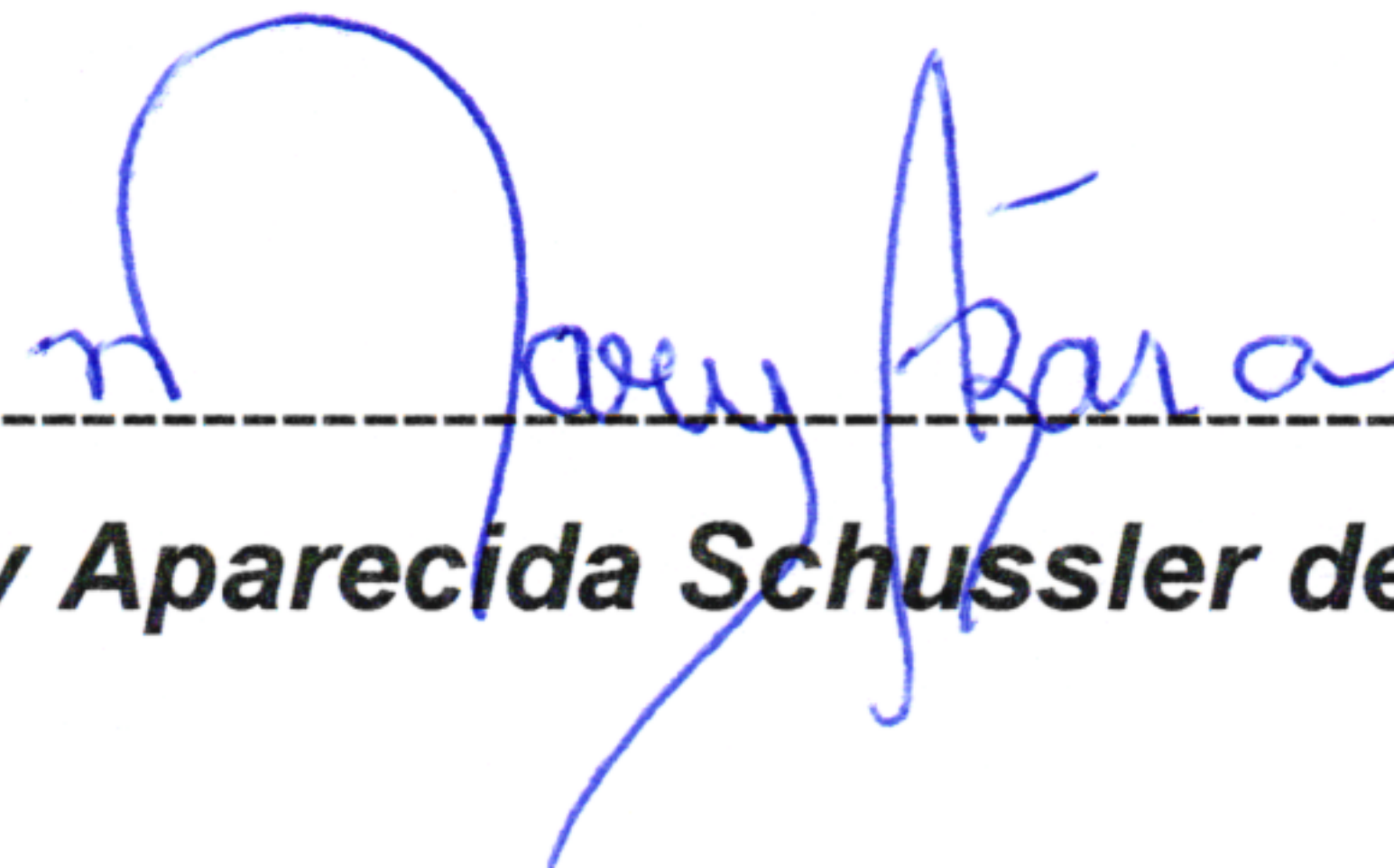
Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

REQUERIMENTO

Mary Aparecida Schussler de Azara, inscrita no C.P.F. nº 256.316.912-72, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, vem mui respeitosamente, requerer férias, referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, com gozo fracionado, a combinar com o chefe imediato.

Redenção, 21 de fevereiro de 2024.



Mary Aparecida Schussler de Azara